



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 1.069/97**

“Dispõe sobre a abertura de uma Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00”.

Noêmia Presser Niedermeier, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento Corrente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

	<b>01</b>	- CÂMARA MUNICIPAL	
	<b>01</b>	- CÂMARA MUNICIPAL	
	<b>01</b>	- LEGISLATIVA	
	0101	- Processo Legislativo	
	0101001	- Ação Legislativa	
Vereadores	01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara	de
	3.2.5.5	-Assistência Médico Hospitalar.....	R\$ 18.000,00

**Artigo 2º** - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

	<b>01</b>	- CÂMARA MUNICIPAL	
	<b>01</b>	- CÂMARA MUNICIPAL	
	<b>01</b>	- LEGISLATIVA	
	0101	- Processo Legislativo	
	0101001	- Ação Legislativa	
Vereadores	01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara	de
	3.1.1.1	- Pessoal Civial	
	02	- Diárias.....	R\$ 18.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 25 de Agosto de 1.997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal